



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 483/2021, de 23 de setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE.**

Autorizar a concessão de gratificação de 36,40% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **CLEDJANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº 106.799.194-81, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro de provimento em Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 16 de agosto**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS  
Prefeito